



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.517, DE 2023

Apresentação: 24/05/2024 13:01:44.260 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PL 4517/2023
SBT-A n.1

Dispõe sobre a instituição do “Institui o Dia Nacional da Identidade Civil”, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional, em 16 de setembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o “Institui o Dia Nacional da Identidade Civil”, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional, em 16 de setembro.

Art. 2º É instituído o “Institui o Dia Nacional da Identidade Civil”, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional, em 16 de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2023.

Deputado CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242744257000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 2 7 4 4 2 5 7 0 0 0 *